



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3314/2025, de 13 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 66/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.835.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.15.452.8.1135-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.835.000,00

2.706.3110 (SF) - Transferência Especial da União 1.835.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.835.000,00

2.706.3110 (SF) - Transferência Especial da União 1.835.000,00

Art. 3º - Fica revogado o decreto 3311/2025 de 11/02/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

*** .***.990-**

PREFEITO MUNICIPAL